

Id:1518E9C64499A152

Id:13B5A44DE70FA102



PM MURICI DOS PORTELAS  
AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2022



DECRETO Nº 377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.610,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		9.610,00	
01 01 01	Câmara Municipal		
2	01.031.0001.1002.0000	Encargos Legislativo	2.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
6	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	2.810,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
7	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
9	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	2.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
10	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	Câmara Municipal		
1	01.031.0001.1001.0000	Encargos Legislativo	-513,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	

DECRETO Nº 377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.241

01 01 01	Câmara Municipal		
4	01.031.0001.2001.0000	Encargos Legislativo	-6.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
15	01.031.0001.2004.0000	Encargos Legislativo	-120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	
16	01.031.0001.2005.0000	Encargos Legislativo	-2.777,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	

Anulação (-)

-9.610,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MURICI DOS PORTELAS, 12 de dezembro de 2022  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
SOUZA:25027200870  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 098/2022

A Portaria nº. 098 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos componentes e suas representações sociais do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACSFUNDEB de Murici dos Portelas - PI, quadriênio 2023-2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios - Ano XX, Teresina-PI, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022, Edição nº. 4718, página 25, tem pela presente por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

ORD	SEGMENTOS SOCIAIS	REPRESENTANTE / SITUAÇÃO	DOCUMENTO OFICIAL
01	2 (dois) Representantes Poder Executivo	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR - JOSE TARCIO CARDOSO ARAUJO CARVALHO RG: 1.941.540 - SSP-PI

Leia-se:

ORD	SEGMENTOS SOCIAIS	REPRESENTANTE / SITUAÇÃO	DOCUMENTO OFICIAL
01	2 (dois) Representantes Poder Executivo	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR - JOSE TARCIO CARDOSO ARAUJO CARVALHO RG: 1.941.540 - SSP-PI

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 15 de dezembro de 2022.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*  
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
Prefeita Municipal

Id:073833129D35A548



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** ADESÃO Nº 011/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052/2021- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2021 - PMSB/MA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI. **FUNDAMENTO:** DECRETO Nº 7.892/2013, LEI Nº 10.520/2002 e DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA CONTRATADA:** MAURÍCIO & LUANA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 25.329.948/0001-16. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO:** 20/09/2022. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O PROCEDIMENTO:** ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. **CONTRATO:** Nº 01.2811/2022. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 997.016,30 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **FONTE DE RECURSOS:** 551; 553; 550; 500; 540; 542; 552; 600; 621; 602; 709; 750; 704; 708. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.